

**- GABINETE DO PRESIDENTE -**

Palmares/PE, 08 de FEVEREIRO de 2024.

Ofício – GAB/ FCCHBF

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Assunto: Solicitação de Autuação de Processo Licitatório

O Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de contratação artística, **AUTORIZA**, a abrir (autuar) o Processo de Licitação (*verificar a modalidade cabível*), visando à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: DAVI FIRMA, APRESENTAÇÃO NO DIA 09/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Para tanto, encaminho em anexo: Termo de Referência, Proposta de Preços, Documentação da empresa exclusiva, documentos que comprovam a consagração da atração musical, autenticação das certidões de internet e diligências, e Informação da Dotação Orçamentária.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente

## - GABINETE DO PRESIDENTE -

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

O objeto deste termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: DAVI FIRMA, APRESENTAÇÃO NO DIA 09/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE.**

#### 1.1 ATRAÇÃO PRETENDIDA

- **DAVI FIRMA, apresentação no dia 09/02/2024. Das 21:00h às 23:00h.**

#### 2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO E ESCOLHA DA ATRAÇÃO

A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto na semana de comemorações das festividades Pre Carnavalescas do município dos Palmares, com a realização de diversos Blocos carnavalescos e atividades artísticas e culturais.

O Município de Palmares - PE, realizará o tradicional Evento Carnavalesco “PRÉMARES 2024”, no Município. Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o Apoio ao Evento (Semana Prémars 2024) Que se constitui um evento festivo iniciado uma semana antes do Carnaval 2024. Tradicionalmente, a Semana Prémars é bastante esperada pelos Folioes do Município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que são, No ano de 2024, seis Dias de Festa ( 04, 05, 06, 07, 08 e 09/02), Com desfiles de Varios blocos Carnavalescos ( Bloco dos Amigos, Boco Educ Folia, Bloco Revoada, Bloco Santamars, Bloco Leoes da Mata, Bloco das Puaras, entre outros). O apoio aos blocos se faz importante para a manutenção deste evento Cultural tradicional do Município dos Palmares.

A atração que compõe a programação das festividades Pre Carnavalescas de Palmares é conhecida pelo público local, e consagrada pela critica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows no Estado de Pernambuco e outros estados da região Nordeste, bem como em todo Brasil, possuir CD's/ DVD' gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://www.instagram.com/davifirma/?hl=pt>

(1098) Davi Firma - YouTube <https://www.youtube.com/channel/UChsH3ijmLITVNFaKlkGYOYQ>

## - GABINETE DO PRESIDENTE -

[https://www.facebook.com/DaviFirmaOficial/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/DaviFirmaOficial/?locale=pt_BR)

<https://suamusica.com.br/davifirma>

<https://www.palcomp3.com.br/forrodofirma/>

<https://twitter.com/DaviFirma>

Entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Fotos/ etc) de DAVI FIRMA Apresentam a característica do “FORRÓ ESTILIZADO”, e que em determinadas épocas do ano eles adaptam o repertório para ritmos de frevo, axé e etc, sendo assim compatível com o gosto popular local e época do ano, conforme documentação anexo a este Termo de Referência.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show's e apresentações que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarenses quanto a esta atração musical.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

### 3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

3.1 A contratação direta da empresa **DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ 30.546.484/0001-30** se justifica por ser a mesma representante exclusiva da atração artística acima mencionada, **em todo território Nacional**, conforme Contrato de Exclusividade, como consta em anexo.

### 4 DO VALOR

4.1 O valor total para apresentação da Atração Musical **DAVI FIRMA** é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme proposta em anexo.

### 5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

5.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2023, conforme listado abaixo:

**- GABINETE DO PRESIDENTE -**

- **Cópia de Empenho: 002780 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBO, referente à Show artístico da atração DAVI FIRMA, na Festa de Emancipação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais):**

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=30546484000130&nomeFornecedor=ELTON%20DAVI%20S%20SOARES%20ALTINHO&tipoCredorPessoa=2>

DADOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
Empenho: 0002780	Função: Cultura
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Tacaimbó	Subfunção: Difusão Cultural
Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	Programa: AÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS
Histórico Empenho: VALOR EMPENHADO CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DAVI FRIMAS NO DIA 20/12/2023 NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO CONFORME O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 132/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023.	Ação: PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS
Data Empenho: 15/12/2023	Categoria Econômica: Despesa Corrente
CPF/CNPJ do Credor: 30.546.484/0001-30	Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes
Nome/Razão Social: ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO	Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 50.000,00		
Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	15/12/2023	R\$ 50.000,00

TOTAL LIQUIDADADO: R\$ 50.000,00			
Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	1326108	27/12/2023	R\$ 50.000,00

- **Cópia de Empenho: 000960 da PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI/PE, referente à Show artístico da atração DAVI FIRMA, no dia 11/06/2023 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais):**

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=30546484000130&nomeFornecedor=ELTON%20DAVI%20S%20SOARES%20ALTINHO&tipoCredorPessoa=2>

**- GABINETE DO PRESIDENTE -**

DADOS GERAIS
Empenho: 0000960
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Iati
Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE CULTURA
Histórico Empenho: VALOR EMPENHADO O CONTRATO N° 003 2023 PROCESSO N° 007 2023 INEGIBILIDADE N° 002 2023 TEM COM O OBJETO A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DAVI FIRMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023
Data Empenho: 06/11/2023
CPF/CNPJ do Credor: 30.546.484/0001-30
Nome/Razão Social: ELTON DA SILVA S. SOARES ALTINHO
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO
Função: Cultura
Subfunção: Difusão Cultural
Programa: PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL
Ação: PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRAD. FOLCLÓRICA E OUTR
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 50.000,00		
Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	06/11/2023	R\$ 50.000,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 50.000,00			
Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	1	14/12/2023	R\$ 50.000,00

- **Cópia de Empenho: 000801 da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE, referente à Show artístico da atração DAVI FIRMA, no dia 03/10/2023 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);**

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=30546484000130&nomeFornecedor=ELTON%20DAVI%20S%20SOARES%20ALTINHO&tipoCredorPessoa=2>

## - GABINETE DO PRESIDENTE -

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 78	Total: 17	Total: 73	Total: 0	Total: 0	Total: 48

DADOS GERAIS
Empenho: 0000651
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E INCLUSAO
Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DE ANDRÉ MARRETA, ARTISTA CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA, O DIA 22/06/2023 NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE EM PRACA PÚBLICA NA OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO ARRASTA PE DOS ESTUDANTES. CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº IN 009/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2023 CONTRATO Nº 00038/2023CPL DE 02 DE JUNHO DE 2023.
Data Empenho: 15/06/2023
CPF/CNPJ do Credor: 47.412.593/0001-67
Nome/Razão Social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO
Função: Cultura
Subfunção: Difusão Cultural
Programa: DIFUSAO CULTURAL
Ação: APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 80.000,00		
Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	15/06/2023	R\$ 80.000,00

- 5.2 Realizar os Show/ Apresentação no dia e hora indicados pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho;
- 5.3 Arcar com a remuneração e respectivos encargos de seu pessoal, sendo exclusivamente responsável pelos pagamentos e recolhimentos devidos;
- 5.4 A Contratada obriga-se a arcar com todos os custos da apresentação;
- 5.5 A Contratada se responsabilizará em completar a sonorização com os instrumentos musicais;

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Para o melhor desempenho da apresentação, serão fornecidos pela FCCHBF, Palco no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga em condições para a acomodação dos equipamentos e apresentação dos músicos.
- 6.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o Termo de Referência;

## **- GABINETE DO PRESIDENTE -**

### **7. DA VIGÊNCIA**

- 7.1 O presente processo terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de empenho e Contrato assinado pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, que o show terá prazo certo e determinado, devendo as atrações apresentar-se nos dias e na hora fixada na programação pela FCCHBF.

### **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será efetuado em 02 (duas) Parcela:  
a) Forma de pagamento:  
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) pagos em até 02 (Duas) parcelas de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) ao Critério da Administração, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado
- 8.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 8.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 8.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 8.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 8.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada

### **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore, Artístico  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### **10. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO**

- 11.1 Nas Principais Ruas do Centro do Município.

### **11. PENALIDADES**

- 12.1 Pela inexecução total ou parcial a qualquer das cláusulas ajustadas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a natureza e

## - GABINETE DO PRESIDENTE -

gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à espécie, garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia na execução dos serviços sem o devido elenco de procedimentos previstos neste Termo de Referência ofertados com qualidade de atendimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a partir da Notificação da Administração;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sua aplicação.

### 12. DA PROGRAMAÇÃO

- Dia 09/02/2024 (Sexta - Feira) – “Bloco das Puaras” Principais Ruas do Centro do Município:

- **DAVI FIRMA, apresentação no dia 09/02/2024. Das 21:00h às 23:00h.**

Palmares, 08 de fevereiro de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente